

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE KARATE

Fundada em 26 de dezembro de 1988.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES

ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA 2025

Conforme descrito no edital de convocação da Assembleia Geral Eletiva e consoante determina a **Alínea a do Artigo 11 do Estatuto FGK**, segue a referida relação das entidades filiadas em condições de participarem da AGE e das entidades filiadas sem condições de participarem da AGE do dia **22 de fevereiro de 2025**, garantindo-lhes o direito a defesa previa.

As entidades aptas a votar, são as que obedecem aos **Artigos 10 e 11 do estatuto da FGK**, porém, perderão seu direito a voto caso não apresentem a **ATA DA DIRETORIA ATUALIZADA**.

A solicitação da referida documentação é uma prerrogativa exercida pela FGK, e para que se possa transcorrer a referida assembleia dentro dos parâmetros legais.

A DOCUMENTAÇÃO DEVERA SER ENVIADA PARA O E-MAIL fgk@fgk.com.br COM CÓPIA OBRIGATÓRIA PARA kleinrgs@hotmail.com, ATÉ O DIA 20/02/2025.

OBS: Apenas associações e clubes possuem voto na Assembleia Geral Ordinária, assim sendo, excluem-se as academias deste direito.

ENTIDADES APTAS A VOTAR

1. AABB PORTO ALEGRE	12. GREMIO NÁUTICO GAÚCHO
2. ABCEPAKES	13. HACHIMAN
3. ACJ	14. HONSHIN-KAI
4. ACM	15. IKIGAI
5. AGKG	16. KARATE SUL
6. AGKS	17. KUROYAMA
7. AIK	18. OLYMPIKA
8. AKGA	19. SHIDOKAN
9. AKPM	20. TORA
10.ASKAB	21. UFRGS
11.CPG	22. UNIÃO

<u>ENTIDADES NÃO APTAS A VOTAR</u>

- 1 KENSHUKAI
- 2 PEDRO BARATTO
- 3 TIGRES E DRAGOES

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

Celso Piaseski Presidente

Alex Klein Assessor da Presidência

